



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA/2024:** APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às 10 horas e trinta minutos, na Sede da Câmara de Vereadores de MUCUGÊ, situada na Rua da Várzea, s/n, Município de MUCUGÊ – Bahia, deu-se início a audiência pública para discussão e apresentação de ações para elaboração da proposta orçamentária anual – Exercício de 2025. Com a participação de representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da sociedade civil e demais munícipes, conforme lista de presença parte integrante desta ata. Fora publicado no diário do município em 11/07/2024, EDITAL Nº 003 de 11/07/2024 convocando a sociedade em geral para participação da presente audiência. Os trabalhos foram iniciados às 10h30min, com a fala do diretor da empresa ORPAM – Assessoria Contábil - LTDA, o S.r. Ezeneu Alves de Oliveira, explicando a dinâmica da presente audiência e breve relato conceitual quanto aos instrumentos de gestão (PPA, LDO, LOA), na forma do quanto determina o artigo 165 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual (LOA) é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos e despesas para o ano seguinte. Apesar da proposição da LOA ser do Poder Executivo, ela precisa ser votada e aprovada pelo Poder Legislativo, que é quem exerce o controle externo sobre as finanças governamentais. O Poder Executivo através desta audiência pública, em cumprimento ao quanto determina a Constituição Federal, combinado com o quanto prescreve a Lei Complementar Nº 101/00 (LRF), convida e incentiva a participação da sociedade constituída no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, § 1º da Lei Complementar Nº 101/200 (LRF), combinado com a LC Nº 131 de 27/05/2009, transformado no § 1º da Lei Complementar 156 de 28/12/2016. Dito Projeto após concluído do estudo e sua elaboração pelo Executivo Municipal será encaminhado à apreciação e estudo pelas comissões competentes do Poder Legislativo Municipal de MUCUGÊ, conseqüentemente depois de aprovado é devolvido ao Executivo para sanção e publicação, que passará a constituir a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o exercício de 2025. Informou ainda, que a equipe do Poder Executivo, do Poder Legislativo e a sociedade civil constituída do município foram tempestivamente, convidados e convocados conforme edital publicado no Diário Oficial do Município, já referido em linhas anteriores desta ata para participarem deste momento importante para a administração pública do município de MUCUGÊ, o qual é a elaboração do seu orçamento para o exercício de 2025. E que, as audiências públicas são atos de efetiva participação direta da sociedade nas decisões de governo e na elaboração e execução das políticas públicas



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

mais eficientes do município. Cada entidade de direito público deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente, assim existe apenas um orçamento da União, um orçamento para cada Estado e um para cada Município. A Lei Orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas de toda a administração direta e indireta, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento. Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano fiscal. Recomendou atenção especial sobre a necessidade de priorização para os serviços essenciais, contemplar de forma real previsão orçamentária para o cumprimento dos Limites Constitucionais (educação, saúde, duodécimo, pagamento dos profissionais do magistério entre outros) assim como assegurar recursos orçamentários para a execução de convênio Estadual e Federal. Fora esclarecido na oportunidade que as localizações das ações já estão gravadas no Plano Plurianual 2022/2025, e nesta audiência é o momento especial para fazer atualização monetária das respectivas ações já previstas no PPA 2022-2025 e se necessário, incluir novas ações, neste caso fazer adequação entre os instrumentos de planejamento de governo. Ao final a palavra foi franqueada aos presentes, quando tiveram a oportunidade de se manifestarem com apresentação de propostas/ações, assim como, solicitar esclarecimentos quanto às informações apresentadas. Após esclarecimentos das dúvidas, fora aguardado tempo razoável. Não havendo mais nenhuma manifestação, o dirigente dos trabalhos, diante do silêncio de todos, voltou a usar a palavra informando que o projeto de lei deverá ser protocolado no Legislativo até dia 31.08.2024 e que daria a todos um prazo até 15.08.2024, para envio de propostas e sugestões para análise e inclusão na LOA-2025. Os cidadãos ou representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo que tiverem propostas orçamentárias, poderão fazer através da secretaria da Câmara Municipal de MUCUGÊ, a qual encaminhará para a secretaria de administração do governo do município. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente audiência pública agradecendo a presença de todos e lavrou-se a ata que depois de lida e considerada conforme com as ocorrências dos trabalhos, vai subscrita pelos participantes desta audiência conforme lista de presença anexo.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA- ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DA LOA 2025, REALIZADA EM 31/07/2024 QUE FARÁ PARTE INTEGRAL E
IRREVERSÍVEL DA ATA.

LISTA DE PRESENÇA

1. Adriana Alves de Oliveira
2. Julia Dias de Jesus
3. Saliana Santos Rufino
4. Silvana Silva Medrado
5. Willya Schyuma dos Santos
6. Welliton Silva Damasceno da
7. Anete Donile Feneira de Silva
8. Olivia Moraes Silva
9. Miriam Silva Ferreira
10. Edna J. Gomes
11. Ana Carolina de Oliveira Brito
12. Josene Furtos Brito
13. Kelly Mary R. Silva
14. Marcos Augusto Soares Santos
15. Valiandra M^a B. Uíbe
16. Maira Overtole Vene Oliveira
17. Maria dos Prazeres S. Brito
18. Neuclene Alves Medrado
19. Jaeni S. L. de Paula Damasceno
20. Leássia Nunes Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

21. Lucas Mendes Mattos
22. Leandro de Lima Profeta
23. Ana Olímpia Hora Medrado
24. Rosine Leina Chagas
25. Agnes de Brito
26. Manoel Carlos
27. Paulo Gilberto dos Santos Filho
28. Geórgio Lopes Proprietary
29. Israel N. Silva
30. Anne D. Rejta Almeida
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.